

# Esporte Clube Bahia

## Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

### CONTEÚDO:

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Quadro I – Balanços Patrimoniais

Quadro II - Demonstrações dos Superávits (Déficits) dos Exercícios

Quadro III - Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Quadro IV - Demonstrações dos Fluxos de Caixa

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

---

Salvador (Ba), 04 de Março de 2016.

Aos Administradores e Conselheiros do  
**ESPORTE CLUBE BAHIA**

Examinamos as demonstrações contábeis do **ESPORTE CLUBE BAHIA** (“ECB” ou “Entidade”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do superávit do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da Administração Sobre as Demonstrações Contábeis**

A Administração do “ECB” é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades desportivas profissionais, particularmente a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do “ECB” para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do “ECB”. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.



Acreditamos que as evidências de auditoria obtidas são suficientes e apropriadas para fundamentar nossa opinião com ressalva.

### **Base Para Opinião com Ressalva**

#### Registro da Dívida com a Ligafutebol S.A.

Conforme detalhado na nota explicativa nº 01, o “ECB” não registrou contabilmente a dívida assumida quando da realização do distrato das relações que mantinha com a Ligafutebol S.A. no montante de R\$ 4.436 Mil (valor constante do contrato de distrato firmado em 2006, sem encargos e atualização monetária). Desta forma, o passivo não circulante está registrado a menor e o patrimônio líquido e o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 estão registrados a maior, neste valor.

### **Opinião com ressalva**

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos ajustes decorrentes do assunto mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **ESPORTE CLUBE BAHIA** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros assuntos**

#### Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2014

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas e nosso relatório de auditoria, datado de 25 de março de 2015, continha ressalvas quanto: (i) inexistência de avaliação de ativo intangível relativo aos custos incorridos na formação da divisão de base e custos com atletas formados / contratados; (ii) inexistência de registro de dívida com a Ligafutebol S.A.; e (iii) incomparabilidade com as demonstrações contábeis do exercício de 2013. Parte desses assuntos foi sanado no exercício de 2015, permanecendo apenas o assunto objeto da ressalva indicado no parágrafo Base para opinião com ressalva.

Salvador (Ba), 04 de março de 2016

**PERFORMANCE**  
**AUDITORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL SOCIEDADE SIMPLES**  
**CRC-2BA – 00710/O**

  
**JOSÉ RENATO MENDONÇA**  
**Contador CRC-1BA 9.749/O-9**



**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

| <b><u>ATIVO</u></b>                     | <b><u>2015</u></b>   | <b><u>2014</u></b>   |
|---|----------------------|----------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                       |                      |                      |
| Caixa e equivalentes de caixa           | 16                   | 254                  |
| Contas a receber (nota 3)               | 32.033               | 37.129               |
| Estoques                                | 365                  | -                    |
| Adiantamentos (nota 4)                  | 727                  | 56                   |
| <b>Total do circulante</b>              | <b><u>33.141</u></b> | <b><u>37.439</u></b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                   |                      |                      |
| Realizável a longo prazo                |                      |                      |
| Depósitos para recursos legais (nota 5) | 2.275                | 2.106                |
| Imobilizado (nota 6)                    | 26.718               | 26.465               |
| Intangível (nota 7)                     | 14.995               | 15.962               |
| <b>Total do não circulante</b>          | <b><u>43.988</u></b> | <b><u>44.533</u></b> |
| <b>Total do ativo</b>                   | <b><u>77.129</u></b> | <b><u>81.972</u></b> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis



**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

| <b><u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)</u></b>   | <b><u>2015</u></b>      | <b><u>2014</u></b>      |
|---|-------------------------|-------------------------|
| <b>CIRCULANTE</b>   |                         |                         |
| Empréstimos (nota 8)  | 4.957                   | 7.662                   |
| Fornecedores  | 4.249                   | 1.106                   |
| Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais (nota 9)                 | 2.990                   | 15.441                  |
| Direitos de imagem a pagar (nota 10)                                | 6.190                   | 7.909                   |
| Parcelamentos e processos administrativos tributários (nota 11)     | 4.824                   | 12.929                  |
| Receita a apropriar (nota 12)                                       | 6.974                   | 5.050                   |
| Acordos trabalhistas (nota 13)                                      | 4.800                   | 3.840                   |
| Outras contas a pagar (nota 14)                                     | 2.903                   | 17.559                  |
| <b>Total do circulante</b>  | <b><u>37.887</u></b>    | <b><u>71.496</u></b>    |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>   |                         |                         |
| Direitos de imagem a pagar (nota 10)                                | 1.800                   | 4.452                   |
| Parcelamentos e processos administrativos tributários (nota 11)     | 87.418                  | 120.899                 |
| Receitas a apropriar (nota 12)                                      | 12.000                  | 18.000                  |
| Acordos trabalhistas (nota 13)                                      | 13.435                  | 4.384                   |
| Outras contas a pagar (nota 14)                                     | 23.600                  | 9.000                   |
| Contingências (nota 15)   | 40.401                  | 27.307                  |
| <b>Total do não circulante</b>                                      | <b><u>178.654</u></b>   | <b><u>184.042</u></b>   |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PASSIVO A DESCOBERTO</b>                    |                         |                         |
| Fundo patrimonial   | (173.566)               | (159.877)               |
| Superávit (Déficit) do exercício                                    | 34.154                  | (13.689)                |
| <b>Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b>           | <b><u>(139.412)</u></b> | <b><u>(173.566)</u></b> |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)</b> | <b><u>77.129</u></b>    | <b><u>81.972</u></b>    |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis



Quadro II

**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS SUPERÁVITS (DÉFICITS) PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

|  | <u>2015</u>                 | <u>2014</u>                   |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Receita líquida das atividades (nota 16)   | 83.750                      | 68.606                        |
| Custos operacionais das atividades (nota 17)   | (47.755)                    | (62.624)                      |
| <b>Superávit bruto</b>   | <b><u>35.995</u></b>        | <b><u>5.982</u></b>           |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS:</b>  |                             |                               |
| . Gerais e administrativas   | (2.104)                     | (1.520)                       |
| . Serviços   | (4.867)                     | (4.843)                       |
| . Tributárias  | (262)                       | (96)                          |
| . Depreciação e amortização  | (166)                       | (139)                         |
| . Baixa de saldos irrecuperáveis   | -                           | (6.144)                       |
| . Provisão para perdas processuais (nota 18)   | (25.612)                    | (18.402)                      |
| <b>Superávit (Déficit) operacional antes dos itens</b><br><b>extraordinários e do resultado financeiro</b> | <b><u>2.984</u></b>         | <b><u>(25.162)</u></b>        |
| <b>ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>   |                             |                               |
| . Outras receitas e despesas (nota 19)   | 34.025                      | 32.333                        |
| <b>RESULTADO FINANCEIRO</b>  |                             |                               |
| . Receitas financeiras   | 5                           | 1                             |
| . Despesas financeiras   | (2.860)                     | (20.861)                      |
| <b>Superávit (Déficit) do exercício</b>  | <b><u><u>34.154</u></u></b> | <b><u><u>(13.689)</u></u></b> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis



Quadro III

**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO / PASSIVO A**  
**DESCOBERTO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

|  | <u>Fundo</u><br><u>patrimonial</u> | <u>Déficit</u><br><u>acumulado</u> | <u>Total</u>            |
|--|------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>        | <b>(46.805)</b>                    | <b>(113.062)</b>                   | <b>(159.867)</b>        |
| Transferência do déficit do exercício anterior | (113.062)                          | 113.062                            | -                       |
| Baixa de reserva para investimento             | (10)                               | -                                  | (10)                    |
| Déficit do exercício                           | -                                  | (13.689)                           | (13.689)                |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>        | <b><u>(159.877)</u></b>            | <b><u>(13.689)</u></b>             | <b><u>(173.566)</u></b> |
| Transferência do déficit do exercício anterior | (13.689)                           | 13.689                             | -                       |
| Superávit do exercício                         | -                                  | 34.154                             | 34.154                  |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>        | <b><u>(173.566)</u></b>            | <b><u>34.154</u></b>               | <b><u>(139.412)</u></b> |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis



## Quadro IV

**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

|  | 2015            | 2014            |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>   |                 |                 |
| <b>Superávit (Déficit) do exercício</b>  | <b>34.154</b>   | <b>(13.689)</b> |
| <b>Ajustes para reconciliar o superávit (déficit) do exercício com os recursos provenientes das atividades operacionais:</b> |                 |                 |
| . Depreciação e amortização  | 166             | 139             |
| . Baixa de saldos irrecuperáveis   | -               | 6.144           |
| . Recebimento doação   | -               | (30)            |
| . Provisão para contingências  | 25.612          | 18.402          |
| . Resultado na baixa de imobilizado  | -               | 20              |
| . Juros e variações monetárias   | 2.406           | 20.200          |
| . Atualização do Transcon / honorários advocatícios  | -               | (23.453)        |
| . Ajuste sobre saldo de passivo  | -               | (6.294)         |
| . Benefício fiscal Profut  | (34.025)        | -               |
|  | <u>28.313</u>   | <u>1.439</u>    |
| <b>Variações do ativo</b>  |                 |                 |
| . Contas a receber   | (7.833)         | (2.794)         |
| . Estoques   | (365)           | -               |
| . Adiantamentos  | (781)           | (37)            |
| . Depósitos para recursos legais   | (124)           | 727             |
|  | <u>(9.103)</u>  | <u>(2.104)</u>  |
| <b>Variações do passivo</b>  |                 |                 |
| . Fornecedores   | (5)             | (1.477)         |
| . Obrigações sociais, trabalhistas e fiscais   | (2.148)         | (3.061)         |
| . Direitos de imagem a pagar   | (1.441)         | (104)           |
| . Parcelamentos e processos administrativos tributários  | (2.952)         | -               |
| . Receita a apropriar  | (4.076)         | (9.313)         |
| . Adiantamentos  | -               | (11)            |
| . Acordos trabalhistas   | (4.576)         | 8.224           |
| . Provisão para contingências  | (582)           | 6.622           |
| . Outras contas a pagar  | -               | (43)            |
|  | <u>(15.780)</u> | <u>837</u>      |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>  | <b>3.430</b>    | <b>172</b>      |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>  |                 |                 |
| . Adições ao ativo imobilizado, líquido  | (419)           | (289)           |
| . Adições (baixas) ao ativo intangível, líquido  | 967             | (1.910)         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>   | <b>548</b>      | <b>(2.199)</b>  |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>   |                 |                 |
| . Captação de empréstimos e financiamentos   | 7.692           | 11.120          |
| . Pagamento de empréstimos e financiamentos  | (11.908)        | (8.950)         |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>   | <b>(4.216)</b>  | <b>2.170</b>    |
| <b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>  | <b>(238)</b>    | <b>143</b>      |
| <b>Caixa e equivalentes de caixa</b>   |                 |                 |
| . No início do exercício   | 254             | 111             |
| . No final do exercício  | 16              | 254             |
| <b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>  | <b>(238)</b>    | <b>143</b>      |

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis





**ESPORTE CLUBE BAHIA**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E DE 2014**  
**(Valores em milhares de Reais)**

---

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O ESPORTE CLUBE BAHIA (“ECB”) é uma entidade desportiva com personalidade jurídica própria, com sede na Cidade de Salvador, no Estado da Bahia, e tem por finalidade desenvolver, difundir e aprimorar os desportos e a educação física em todas as suas modalidades, em particular o futebol, sem visar lucros materiais de qualquer espécie. Além disso, poderá incentivar e exercer atividades de caráter competitivo, social, cultural e cívico mantendo laços de união e solidariedade com as entidades congêneres do estado, do país e do exterior, inclusive dando e recebendo colaboração necessária à consecução dessa finalidade. Para tanto, o “ECB” poderá constituir e controlar sociedade empresarial de prática desportiva, celebrar contratos com sociedades empresariais e com associações com e sem fins econômicos.

Atualmente, o “ECB” conta com 269 colaboradores (265 em 2014), dentre atletas e funcionários.

As receitas do Clube são originadas, principalmente, de:

- (a) contribuições de sócios - mensalidades, taxas de manutenção e anuidades;
- (b) rendas provenientes de competições desportivas – premiações, arrecadação da bilheteria de jogos e televisionamento;
- (c) patrocínios e licenciamentos;
- (d) cessão de direitos econômicos sobre atletas; e
- (e) permutas por patrocínios.

A Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, alterada pelas Leis nº 9.981, de 14 de julho de 2000, nº 10.264, de 16 de julho de 2001, nº 10.672, de 15 de maio de 2003, nº 11.118, de 19 de maio de 2005, nº 12.395, de 16 de março de 2011, nº 12.868, de 15 de outubro de 2013 e nº 13.155 de 04 de agosto de 2015 instituiu normas gerais sobre o desporto no Brasil. A compilação dessas Leis determina as relações jurídicas das entidades desportivas com os atletas, equiparando-as, para fins de fiscalização, às sociedades empresariais no que se refere aos aspectos fiscais, previdenciários, financeiros, contábeis, trabalhistas e administrativos.

Nos termos da legislação vigente, o “ECB” está subordinado à tributação de contribuição previdenciária sobre suas receitas (Patrocínios, Publicidades, Licenças de marcas, Loterias, Jogos e Televisionamentos), retida na fonte à alíquota de 5%, como substitutivo dos encargos previdenciários. O “ECB” também tem a responsabilidade pela retenção e recolhimento da contribuição previdenciária de empregados e de terceiros, assim como, pela retenção e recolhimento dos encargos para-fiscais, inclusive, com terceiros (4,5% sobre a folha de pagamento).



### **Contrato com a Arena Fonte Nova**

A título de renovação da parceria formalizada em 04 de abril de 2013, em 14 de setembro de 2015 foi firmado novo contrato entre a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova) e o Esporte Clube Bahia (ECB), regulando as diretrizes de utilização das dependências do estádio e demais condições comerciais. O contrato tem prazo de vigência até 04 de abril de 2018, a contar de 05 de setembro de 2015, podendo ser automaticamente renovado por mais três anos.

De acordo com este contrato, a Arena Fonte Nova outorga ao “ECB” uma licença não exclusiva para que o Clube utilize as dependências do estádio, ficando o “ECB” obrigado a jogar na Arena Fonte Nova todos os seus jogos oficiais como mandante, durante todo o prazo do contrato, salvo em razão das exceções previstas no contrato como eventos de força maior, eventos de grande porte e outros eventos impeditivos.

Em contraprestação à outorga dada pelo “ECB” para a Arena Fonte Nova realizar a gestão administrativa, financeira e operacional dos jogos oficiais do time profissional de futebol, o Clube fará jus as seguintes remunerações:

- a) Pagamento regular ao Clube de R\$ 6.120 (seis milhões, cento e vinte mil Reais) dentro de cada temporada, pro rata mês, reajustável anualmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;
- b) Pagamento ao Clube, a cada 6 (seis) meses de vigência do contrato, de participação em diversas receitas obtidas durante os jogos do Clube, como a venda de ingressos (bilheteria), venda de programas exclusivos da Arena Fonte Nova para acesso de torcedores, camarotes e Catering, conforme fórmula definida no contrato;
- c) Pagamento ao Clube de 25% (vinte e cinco por cento) do montante bruto anual das receitas de patrocínios principais da Arena Fonte Nova, efetivamente recebidas;
- d) Retenção no “ECB” do equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) da receita bruta efetivamente arrecadada pelo Clube com a venda do Programa de Acesso Garantido.

O “ECB” tem direito a 300 ingressos de cortesia para cada jogo e explorar dois camarotes no estádio e 100 vagas rotativas de estacionamento nos dias de jogos.

### **Novo Centro de Treinamento e Fazenda**

Em 27 de novembro de 2014, o Esporte Clube Bahia (“ECB”) e o Esporte Clube Bahia S/A firmaram Instrumento Particular de Ajustes, Compromissos e Outras Avenças com a OAS Empreendimentos S.A. (“OAS”) com o objetivo de adequar as relações jurídicas estabelecidas em contratos entre as partes, firmados em períodos anteriores,



envolvendo o atual centro de treinamentos (FAZENDÃO) e o novo Centro de Treinamento (“Cidade Tricolor”) localizado em Dias D’Ávila.

Este instrumento rescindiu todos os instrumentos anteriores, incluindo:

- O Protocolo de Intenções firmado entre o “ECB” e a “OAS” em 17/08/2011 e respectivos aditivos;
- O Contrato de comodato do “FAZENDÃO” firmado em 07/06/2013; e
- A Escritura de Compra e Venda paga e quitada do imóvel “FAZENDÃO” lavrada no 6º Ofício de Notas de Salvador.

Este contrato descreve e regulamenta os direitos e obrigações recíprocos a serem assumidos pelas partes na celebração dos seguintes negócios jurídicos:

- A Rescisão da escritura de compra e venda do terreno do “FAZENDÃO” pela “OAS” junto ao “ECB”; e
- A Compra do imóvel Dias D’Ávila e instalações da “Cidade Tricolor” pelo “ECB” e a venda do terreno das MARGARIDAS (área contígua ao “FAZENDÃO”) pela “OAS”.

Desta forma, neste instrumento a “OAS” se compromete a transmitir a propriedade dos imóveis da “Cidade Tricolor” juntamente com as benfeitorias e móveis lá instalados pelo montante de R\$ 23.000, dos quais R\$ 13.000 serão quitados pelo “ECB” através da transferência de crédito de Transcon e R\$ 10.000 em moeda corrente nacional parcelado em 120 parcelas mensais e consecutivas, correspondentes a R\$1.000/ano, a partir de Abril/2015. O saldo devedor será corrigido monetariamente a partir da assinatura do instrumento, através da variação positiva do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) acrescido de juros à razão de 0,6% ao mês.

A falta de pagamento destas parcelas nos prazos previstos sujeitará o “ECB” ao pagamento de multa de 2% e juros de mora à razão de 1% ao mês, calculados pro rata die, corrigida monetariamente com base na variação positiva do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, ou na hipótese de extinção deste, de qualquer outro item que o Governo venha indicar para substituí-lo.

Com relação ao terreno das MARGARIDAS, o contrato prevê a sua aquisição pelo “ECB”, pelo montante de R\$ 600 a ser quitado mediante cessão de crédito de Transcon para o qual será necessária a expedição de certidão pelo órgão municipal competente de modo a tornar o referido crédito líquido e certo, sem qualquer embaraço que inviabilize sua utilização plena e imediata pela “OAS”.

A propriedade do “FAZENDÃO” será devolvida ao “ECB”, sem qualquer ônus, no prazo de 200 dias a contar de demonstração inequívoca por parte do “ECB” do saldo líquido de Transcon para transferência à “OAS”.

Caso não seja possível a cessão de créditos de Transcon no montante de R\$ 13.600, o “ECB” fica obrigado a pagar à “OAS” o referido valor, devidamente atualizado nos



termos do instrumento, em moeda corrente nacional, exatamente no mesmo fluxo de 10 anos previsto para o pagamento dos valores em espécie. Este pagamento poderá ser realizado diretamente pela Fonte Nova Negócios e Participações S.A. em decorrência de créditos do “ECB”. O prazo contratual para apresentação de certidão pelo órgão municipal competente conferindo a certeza e liquidez do crédito de Transcon é de 150 dias a contar da assinatura do instrumento, sob pena de serem aplicadas as regras de liquidação anteriormente expostas.

Em caso de inadimplemento do “ECB”, a propriedade da “Cidade Tricolor” e terreno das MARGARIDAS será transferida à “OAS” de forma irrevogável e irretroatável, sem reservas ou restrições.

Após “ECB” e “OAS” pactuarem o mencionado Instrumento Particular de Ajustes, Compromissos e Outras Avenças, ocorreu um fato superveniente que alterou substancialmente as circunstâncias envolvendo os imóveis de que tratam o referido instrumento, em especial o “Fazendão” e a “Cidade Tricolor”, qual seja, o pedido de recuperação judicial formulado pela “OAS”, aliado ao fato de que o imóvel no qual está o “Fazendão”, encontra-se alienado fiduciariamente a um terceiro, passando, pois, a ser duvidosa a possibilidade efetiva da “OAS” cumprir com as obrigações contratadas com o “ECB”, em especial a devolução da propriedade do “Fazendão”.

Em consequência de tais fatos, o “ECB” ingressou com medida judicial acautelatória (Ação Cautelar Inominada, tombada sob o nº 0518629-25.2015.8.05.0001), em trâmite perante a 6ª Vara de Relação de Consumo de Salvador – Bahia e, posteriormente, com a ação principal de Rescisão Contratual por Inadimplemento Antecipado, Cumulada com Anulação de Negócio Jurídico e de Escrituração Pública e com Indenização por Perdas e Danos e Danos morais, face à OAS EMPREENDIMENTOS e a PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, sendo esta a empresa terceira que tem em seu favor o imóvel no qual está o “Fazendão” como garantia fiduciária, em trâmite na mesma vara da ação cautelar e sob o nº 0571172-05.2015.8.05.0001.

As referidas demandas têm, em síntese, como objetivo:

- a) Declarar a nulidade do 1º negócio jurídico firmado entre BAHIA e “OAS”, em 2011, que resultaram na alienação fiduciária do imóvel onde está o “Fazendão”, bem como a própria alienação deste imóvel;
- b) Declarar o inadimplemento antecipado do contrato, pela OAS;
- c) Manter a propriedade do imóvel “Fazendão” com o BAHIA e, conseqüentemente, retirar o gravame existente em favor da PLANNER TRUSTEE; e
- d) Indenizações por perdas e danos e danos morais.

Nesse ínterim, em decorrência da propositura das referidas demandas judiciais, e dos pedidos de concessão de medidas liminares pleiteados, foi deferida liminar no sentido de determinar a indisponibilidade dos bens (Fazendão, Cidade Tricolor e terreno das Margaridas) envolvidos no negócio jurídico entre o “ECB” e a OAS.



Não obstante a adoção das referidas medidas judiciais, em 26/01/2016 o “ECB”, por cautela, notificou extrajudicialmente a OAS a fim de demonstrar de forma inequívoca que está em posse da documentação necessária à utilização das TRANSCONS das quais é titular, emitidas pelo Município de Salvador, anexando, inclusive, cópia do referido documento. Da mesma forma, tal informação foi prestada em juízo, no processo judicial acima mencionado, demonstrando, dessa forma, a capacidade do “ECB” de cumprir com as obrigações contratuais avençadas.

Desta forma, iniciou-se a contagem do prazo de 200 (duzentos) dias contratualmente previsto para que a OAS retire os gravames existentes no imóvel no qual está localizado o “Fazendão” e, com isso, possa devolver definitivamente a propriedade do mesmo para o “ECB”.

Tendo em vista que o desfecho do distrato do contrato com a OAS ainda não se concretizou, a Administração do “ECB” decidiu manter os registros contábeis efetivados em 31 de dezembro de 2014 associados aos acertos com a OAS (ver nota explicativa nº 14). A Administração do “ECB” entende que não haverá qualquer perda ou ganho relevante quando do desfecho deste assunto.

#### **Reformulação Administrativa e Gerencial**

No ano de 2015, a nova Diretoria, que tomou posse em Dezembro de 2014, adotou como principais diretrizes:

1. A busca da recuperação da situação financeira do Clube;
2. O aumento do quadro de sócios;
3. A captação de novas parcerias e patrocínios;
4. A readequação da estrutura e da equipe administrativa;
5. A manutenção de uma política de total transparência em relação aos atos de gestão e de divulgação da situação econômico e financeira do “ECB”.

Sendo assim, em 2015 a Diretoria Executiva:

- Otimizou o quadro de funcionários e não renovou parte significativa dos contratos de atletas profissionais que terminaram no final de 2014 ou início de 2015, gerando uma redução significativa na folha de pagamentos entre novembro de 2014 (R\$ 3.219) e fevereiro de 2015 (R\$ 2.444) fazendo com que a mesma se ajustasse a um nível compatível com as receitas previstas;
- Regularizou pendências de anos anteriores no montante de R\$11.662;
- Aderiu ao Profut, equacionando e contabilizando uma redução de R\$34.025 da dívida tributária na esfera federal;



- Concluiu o processo de desapropriação da sede de praia com a emissão definitiva das Transcons, o que permitiu quitar toda a dívida tributária municipal, no valor de R\$12.932;
- Obteve as certidões negativas de tributos;
- Gerou um resultado operacional superavitário no montante de R\$25.741 (resultado do exercício líquido do benefício fiscal do PROFUT e dos ajustes relativos às perdas processuais);
- Gerou um resultado do exercício superavitário de R\$34.154;
- Reduziu o endividamento total no montante de R\$30.550;
- Renovou o contrato com a Arena Fonte Nova, incluindo o Programa de Acesso Garantido como benefício central que refletiu no aumento de sócios adimplentes de 6.766 (dez/2014) para 7.595 (dez/2015);
- Captou novos patrocinadores, inclusive um patrocinador máster, agregando R\$2.818 em receita adicional no ano de 2015;
- Criou novos meios de comunicação com a torcida, como o programa de rádio do esquadrão;
- Concedeu seguro saúde para todos os colaboradores do “ECB”;
- Realinou os contratos de licenciamento, gerando R\$ 361 (valores de mínimo garantido);
- Recuperou créditos junto a parceiros licenciados;
- Lançou a Revista Virtual do Esporte Clube Bahia;
- Lançou a Rede de Descontos e Benefícios “Parceiros de Aço”;
- Realizou eventos com embaixadas de outras localidades como Feira de Santana, Aracajú, Rio de Janeiro, São Paulo e Santo Antônio de Jesus; e
- Estabeleceu parceria com as Obras Sociais Irmã Dulce.

As ações identificadas anteriormente contribuíram significativamente para maior valorização da marca “Bahia” (Esporte Clube Bahia), apurada de forma independente pelo BDO Auditores Independentes, passando de R\$72.500 (ano 2014) para R\$102.500 (ano 2015), gerando valorização da marca estimada em R\$30.000;

#### **Esporte Clube Bahia S.A. - BASA**

Em 28 de setembro de 2006 a Ligafutebol S/A (empresa do Grupo Opportunity) alienou a totalidade das ações ordinárias que possuía do ESPORTE CLUBE BAHIA S.A. ao “ECB”, o qual se tornou o único acionista com direito a voto desta Sociedade, cujas atividades estão descontinuadas. Adicionalmente, a Ligafutebol alienou ao “ECB” 2.815.000 ações preferenciais tipo “A” do total de 9.044.997 ações preferenciais tipo “A” que então possuía.



Em razão destas alienações a participação dos acionistas no capital da Sociedade ESPORTE CLUBE BAHIA S.A. passou a ser a seguinte:

| Acionistas          | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais |        | Total      | Percentual |
|---------------------|------------------|---------------------|--------|------------|------------|
|                     |                  | "A"                 | "B"    |            |            |
| LIGAFUTEBOL         | -                | 6.229.997           | 14.993 | 6.244.990  | 34,69      |
| ESPORTE CLUBE BAHIA | 6.000.000        | 5.754.992           | -      | 11.754.992 | 65,31      |

Em face do contrato de alienação, o "ECB" reconheceu e se confessou devedor à Ligafutebol S/A do valor de R\$ 4.436 (R\$ 511 de mútuo e R\$ 3.925 referentes ao não exercício da opção de compra futura de atletas). Além disso, no mesmo contrato, o "ECB" e a sociedade ESPORTE CLUBE BAHIA S.A. desoneraram a Ligafutebol S.A. e seus prepostos de toda e qualquer responsabilidade derivada da sua associação com o "ECB" na sociedade ESPORTE CLUBE BAHIA S.A.

Durante o ano de 2015 O ESPORTE CLUBE BAHIA S/A não manteve qualquer atividade operacional. O "ECB" vem honrando, com pagamentos, os débitos da sociedade ESPORTE CLUBE BAHIA S/A, débitos estes já consolidados nas demonstrações contábeis do "ECB" do exercício findo em 31 de dezembro de 2015 pelas obrigações conhecidas desta sociedade (BASA). No ano de 2015, o BASA aderiu ao PROFUT, em conjunto com o "ECB", reduzindo de forma consolidada em R\$ 34.025 a dívida das duas entidades.

O último balancete contábil emitido pela sociedade ESPORTE CLUBE BAHIA S/A, datado de 31 de dezembro de 2010, aponta um Patrimônio Líquido negativo (passivo a descoberto) no valor de R\$ 65.000. A atual diretoria do "ECB" pretende continuar honrando as dívidas do ESPORTE CLUBE BAHIA S/A.

### **Contrato com a TV Globo**

O contrato firmado com a Globo Comunicação e Participações S.A. em 21 de março de 2011 referente à Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Exibição e Transmissão do Campeonato Brasileiro da Série A para os anos de 2012 a 2018 determina que haverá redução de 25% no valor anual da remuneração do "ECB" a partir da segunda temporada ao descenso para a Série B do Campeonato Brasileiro, ou seja, o Clube fará jus somente a 75% da remuneração prevista no contrato, e assim sucessivamente.

A expectativa da atual Diretoria é que o desempenho do time de futebol profissional permita o retorno à série A do Campeonato Brasileiro para o ano de 2017, trazendo reflexos positivos nas receitas do Clube e nas ações para saneamento de dívidas, modernização da gestão e investimentos no esporte. Em função da entrada em vigor a partir de 01/01/2016 de aditivo ao contrato, a receita decorrente deste contrato, aumentou em R\$13.661, mesmo considerando a permanência na série B em 2016.



### **Contrato com o Esporte Interativo**

No dia 02 de março de 2016 o “ECB” firmou contrato com a TopSports Ventures Ltda. (Esporte Interativo), empresa do grupo Turner, a qual é interveniente e solidariamente responsável pelo contrato, referente aos direitos de transmissão em TV fechada para o período de 2019 a 2024. Em decorrência deste contrato, a TopSports pagou ao ECB o valor bruto de R\$ 40.000 (R\$ 38.000 líquido) referente às luvas previstas contratualmente.

### **Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte - LRFE**

O Esporte Clube Bahia, durante o ano de 2015, analisou as informações que resultaram na Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE (Lei 13.155/2015) com o objetivo de identificar os efeitos dessa legislação nas atividades do Clube bem como a aderência dessa legislação ao planejamento estratégico da Entidade.

Nesse contexto, o Estatuto do Clube já trazia comandos de vanguarda, aplicando conceitos de gestão responsável e democrática como órgãos de controle independentes (Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo), remuneração para dirigentes estatutários e eleições diretas. Em 28 de junho de 2015, os sócios cancelaram adequações ao Estatuto para consolidar e ampliar os conceitos já implementados com foco na democratização, gestão profissional e responsável e crescimento sustentável.

A LRFE foi sancionada em 04 de agosto de 2015 e publicada no DOU de 05 de agosto de 2015, confirmando a percepção de que as práticas democráticas, e de transparência adotadas pelo “ECB” já respeitavam as principais diretrizes da nova legislação. A LRFE estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol, cria o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT e dispõe sobre gestão temerária no âmbito das referidas entidades.

O Esporte Clube Bahia se fez representar em importantes discussões promovidas pelos principais clubes de futebol brasileiros em reuniões ocorridas na cidade de Porto Alegre (RS), sediada pelo Sport Clube Internacional, e na cidade de São Paulo (SP), sediada pela Sociedade Esportiva Palmeiras, em que os aspectos jurídicos, contábeis e de controladoria foram discutidos entre os clubes e com autoridades ligadas ao futebol profissional no âmbito do Ministério dos Esportes e da Advocacia Geral da União. Todo esse trabalho resultou na decisão pela adesão do Clube ao aludido PROFUT.

Ainda com relação à LRFE, os aspectos de governança e gestão transparente e responsável submetem o Clube a regramentos para garantir a permanência no PROFUT, dos quais destacamos:

- Regularidade das obrigações trabalhistas e tributárias federais correntes;





- Proibição de antecipação de receitas referentes a períodos posteriores ao término da gestão, excetuando-se 30% da receita do 1º ano do mandato seguinte no caso de substituição de passivo oneroso, para possibilitar diminuição do nível de endividamento;
- Redução do déficit (a partir de janeiro/2017) até 10% da receita bruta do ano anterior e, a partir de janeiro/2019, até 5% da receita bruta;
- Publicação de demonstrações contábeis por atividade econômica e modalidade esportiva, mediante submissão prévia à auditoria externa independente.
- Regularização do pagamento de salários, encargos, FGTS e contribuição previdenciária de atletas e funcionários, além de obrigações previstas em contratos de direitos de imagem;
- Limitação de custo de folha de pagamento e direito de imagem de atletas profissionais em 80% da receita bruta anual das atividades do futebol profissional.

As entidades de administração do desporto ou ligas que organizarem competições profissionais de futebol estão obrigadas a incluírem nos seus regulamentos gerais de competições punições para os Clubes que não cumprirem os requisitos anteriormente apresentados, prevendo, no mínimo, advertência e impossibilidade de registro de novos contratos de atletas (art. 5º, V, da LRFE - Lei 13.155/15).

Para o “ECB”, os aspectos financeiros da LRFE permitiram que o passivo tributário federal e passivo proveniente de encargos trabalhistas federais pudessem ser parcelados mediante adesão ao parcelamento especial promovido pelo PROFUT. Com a sua adesão, os débitos do “ECB”(anteriormente parcelados ou não) no âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e FGTS foram parcelados em até 240 parcelas, indexados pela SELIC e com reduções de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais.

## **Passivo Tributário**

### **Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro - PROFUT**

O Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro – PROFUT, instituído pela Lei de Responsabilidade Fiscal do Esporte – LRFE (Lei 13.155/2015), foi criado com o objetivo de promover a gestão transparente e democrática e o equilíbrio financeiro das entidades desportivas profissionais de futebol.

No âmbito da Receita Federal do Brasil - RFB e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, o Programa foi regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN / RFB nº 1.340, de 23 de setembro de 2015. No âmbito da Caixa Econômica Federal, a regulamentação se deu pela Resolução nº 788/2015 do Conselho Curador do FGTS, pela Circular nº



697/2015 da Caixa Econômica Federal e pela Portaria Conjunta PGFN/MTPS Nº 1 de 26 de novembro de 2015.

O Clube se reuniu previamente com a RFB e a CAIXA para verificação dos débitos registrados naquelas entidades, onde foram obtidos os extratos dos débitos atualizados. Foram cumpridas todas as etapas exigidas pela LRFE, e respectiva regulamentação, para garantir a adesão ao PROFUT e os requerimentos e documentos exigidos pela RFB, PGFN e CAIXA foram protocolados nos respectivos órgãos durante os meses de novembro e dezembro de 2015.

O acesso ao parcelamento especial permitiu a inclusão de todos os débitos tributários federais, inclusive os de FGTS e da Contribuição Social - CS instituída pela Lei Complementar nº 110/2001, culminando na obtenção das certidões tributárias federais com efeitos de certidões negativas. O referido passivo abrange os débitos federais das duas entidades consideradas como grupo econômico (ECB e BASA).

A redução total da dívida tributária federal foi de R\$34.025, cujo efeito no resultado econômico do Clube se verifica em sua Demonstração do Resultado do Exercício de 2015. Esse efeito positivo no resultado foi possível graças à previsão legal para as seguintes reduções: 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais (opção de parcelamento em 240 meses). Este débito será objeto de futura consolidação por parte da RFB e poderá sofrer ajustes.

O PROFUT permitiu ao Clube optar pelo parcelamento especial do passivo remanescente em até 240 meses para débitos no âmbito da RFB e PGFN e de 180 meses para débitos administrados pela CAIXA (FGTS e CS). O valor das prestações mensais totalizou R\$ 402 na data da adesão.

As prestações mensais iniciais obedecem a regra específica cujo intuito é o de promover o equilíbrio financeiro das entidades desportivas profissionais de futebol. A LRFE determinou, para as prestações administradas pela RFB e PGFN (R\$332), reduções nas parcelas iniciais da seguinte forma:

- ✓ em 50% (cinquenta por cento) do valor da 1ª (primeira) à 24ª (vigésima quarta) prestação mensal;
- ✓ em 25% (vinte e cinco por cento) do valor da 25ª (vigésima quinta) à 48ª (quadragésima oitava) prestação mensal; e
- ✓ em 10% (dez por cento) do valor da 49ª (quadragésima nona) à 60ª (sexagésima) prestação mensal.

As citadas reduções de débitos no âmbito da RFB e PGFN de 50% (24 prestações), 25% (24 prestações) e 10% (10 prestações) serão reincorporadas à dívida, conforme determina o seguinte regramento:



*“PORTARIA CONJUNTA PGFN / RFB Nº 1340, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015*

*Art. 5º, § 3º o saldo objeto das reduções de que trata o § 2º comporá o valor das prestações restantes, respeitado o número máximo de até 240 prestações.”*

Dessa forma não há ganho econômico nessa "redução" no valor das parcelas iniciais; apenas um efeito de caixa nos primeiros 5 (cinco) anos.

O montante correspondente aos débitos administrados pela RFB e PGFN será acrescido de juros obtidos pela aplicação da SELIC (taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia para títulos federais), calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento da parcela for efetuado. A Administração vem atualizando as parcelas e o saldo devedor de acordo com esta premissa.

Os recursos provenientes da loteria Timemania estão previstos para pagamento das parcelas do parcelamento especial PROFUT, no âmbito da CAIXA, como também no âmbito da RFB e PGFN. Além disso, quando da regulamentação da LOTEX (nova loteria que será administrada pela CAIXA, conforme determina a LRFE), novos recursos serão alocados para pagamento de todos os débitos parcelados através do PROFUT. O montante eventualmente não coberto por recursos das loterias deverá ser pago com recursos próprios do Clube.

### **Timemania**

A loteria “Timemania”, concurso de prognósticos instituído pela Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, e regulamentado pelo Decreto nº 6.187, de 14 de agosto de 2007, destina-se ao desenvolvimento da prática desportiva e saneamento das dívidas tributárias federais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) dos Clubes de Futebol no Brasil.

Para fins de participação no “Timemania”, os Clubes de Futebol cederam suas logomarcas para a publicidade da loteria e cumprirão com algumas contrapartidas criadas pelo Governo, tais como: publicação de balanços, contratação de auditoria independente e adesão a programas sociais do Governo.

Do total de recursos arrecadados em cada sorteio é destinado aos Clubes o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total dos prêmios. Adicionalmente, a Loteria reserva o equivalente a 2% da arrecadação para ratear entre os clubes de futebol na proporção em que os apostadores indicam o Esporte Clube Bahia como “time do coração” no momento de efetuar suas apostas. A arrecadação total que cabe ao Clube tem por finalidade precípua a amortização das referidas dívidas.

Com a adesão ao Profut, o “ECB” desistiu dos parcelamentos associados ao Timemania, porém continua a auferir as receitas da Loteria Timemania.



## **2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis estabelecidas no Brasil, incluindo os pronunciamentos e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis às entidades desportivas profissionais, particularmente a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429 de 25 de janeiro de 2013. Estas demonstrações são apresentadas em milhares de Reais.

### **2.1 Uso de estimativas contábeis**

A elaboração de demonstrações contábeis requer que a Administração utilize de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis.

O “ECB” baseia suas estimativas em aspectos históricos e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, considerados razoáveis para as circunstâncias. A liquidação das operações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo e sua determinação.

Ativos e passivos significativos sujeitos a estimativas e premissas incluem: perdas em contas a receber, a definição da vida útil dos bens imóveis e o valor de contingências.

### **2.2 Redução ao valor recuperável dos ativos**

O ativo imobilizado e os ativos intangíveis devem ser revistos para determinar se há qualquer indicação de que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. Se houver indicação de um problema de recuperação, o valor recuperável de qualquer ativo afetado (ou grupo de ativos relacionados) será estimado e comparado com o seu valor contábil. Se o valor recuperável estimado for menor, o valor contábil será reduzido ao seu valor recuperável estimado e uma perda por redução ao valor recuperável será reconhecida imediatamente em lucros e perdas.

A Administração do “ECB” efetua análise anual de todos os seus ativos de forma a identificar eventual necessidade de reconhecimento de provisão para perda por redução ao valor recuperável.

### **2.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem os valores em caixa, os depósitos bancários, bem como outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.



## 2.4 Contas a receber

As contas a receber correspondem aos valores a receber das suas diversas fontes de receita no decurso normal das atividades do “ECB”. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

## 2.5 Imobilizado

Itens do imobilizado estão mensurados pelo custo de aquisição ou construção, menos a depreciação acumulada.

A depreciação é reconhecida de modo a alocar o custo dos ativos ao longo de suas vidas úteis estimadas, utilizando-se o método linear. As taxas anuais usadas para a depreciação do imobilizado são as seguintes:

|                             | <u>Taxa Anual</u> |
|-----------------------------|-------------------|
| Máquinas e equipamentos     | 10%               |
| Equipamentos de informática | 20%               |
| Móveis e utensílios         | 10%               |
| Benfeitorias                | 50%               |

Se houver uma indicação de que houve uma mudança significativa na vida útil ou no valor residual de um ativo, a taxa de depreciação desse ativo é revista prospectivamente para refletir as novas expectativas.

Em 31 de dezembro de 2015 o “ECB” analisou a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo imobilizado (impairment) e a vida útil econômica dos bens para apuração das taxas de depreciação, não identificando qualquer necessidade de ajuste.

## 2.6 Ativos intangíveis

Integram os ativos intangíveis os custos incorridos com a formação/aquisição de atletas, bem como os direitos de imagem dos atletas profissionais, conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13, assim classificados:

- a) **Atletas em Formação** - incluem os gastos incorridos com os atletas em formação (base), atribuídos individualmente aos atletas ainda não profissionalizados. Os custos incorridos mensalmente com a formação de atletas são segregados das demais despesas/custos do clube e são rateados uniformemente para compor o custo individual de cada atleta, de acordo com o número de atletas em formação no mês em que são incorridos.

A amortização ou baixa dos custos com formação de atletas ocorre a partir do momento em que o atleta é profissionalizado ou quando da dispensa do atleta em formação.



- b) **Atletas Formados** - incluem os custos acumulados durante a formação de atletas no Clube ou os custos contratados (valor do desembolso, comissões pagas aos agentes e outros) relativos aos direitos econômicos de atletas cujo direito federativo pertença à outra entidade, ainda não amortizados.

A amortização dos custos de atletas formados ocorre durante o período do contrato ou quando da cessão dos direitos a outras entidades.

- c) **Direitos de Imagem** – referem-se aos valores contratados com os atletas profissionais a título de direito de imagem, tendo como contrapartida uma conta de passivo circulante ou não circulante de igual denominação.

Tais valores são amortizados de acordo com o prazo de vigência dos contratos ou quando da saída do atleta do clube, caso isto ocorra antes do prazo final do contrato.

## 2.7 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros, ajustados até a data do balanço.

## 2.8 Provisões

Provisões são reconhecidas quando o “ECB” tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o “ECB” espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

## 2.9 Reconhecimento de receitas e despesas

O “ECB” utiliza o regime de competência para o reconhecimento de receitas, custos e despesas.



#### a) Receitas

O “ECB” reconhece as receitas quando o seu valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para o “ECB” e quando critérios específicos, legais e/ou contratuais, tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do “ECB”, conforme descrição a seguir:

##### . Receita de Televisamento

As receitas de TV aberta e por assinatura são decorrentes da participação do “ECB” nos contratos de cessão de direito de captação, fixação e transmissão de jogos do Campeonato Brasileiro de Futebol, firmado entre a Globo Comunicação e Participações Ltda. e com a Esporte Interativo (a partir de 2019), tendo como interveniente a Confederação Brasileira de Futebol. Os valores recebidos são registrados como adiantamentos e transferidos para a conta de receita no período de competência em que são realizados os jogos.

##### . Receita de Jogos de Futebol

A receita de jogos de futebol refere-se à arrecadação de bilheteria pela venda de ingressos, além dos direitos a receber, apropriados mensalmente, referentes ao contrato firmado entre o “ECB” e a Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova).

#### b) Custos da Atividade de Desporto

São representados principalmente pelas remunerações, benefícios e encargos sociais dos atletas, serviços médicos, amortização dos atestados liberatórios e dos custos com os empréstimos e venda de atletas. O custo de empréstimo de atletas é reconhecido no resultado proporcionalmente ao prazo estabelecido nos contratos de empréstimos.

### 3. CONTAS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 estes saldos estão representados da seguinte forma:

|   | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| Transcons (a)   | 26.055               | 38.988               |
| (-) Perda estimada na realização das Transcons        | (4.926)              | (4.926)              |
| Globosat Programadora Ltda.                           | 5.127                | 3.067                |
| Clube Recreativo da Cáala (b)                         | 4.332                | -                    |
| Contribuições de sócios                               | 1.445                | -                    |
| União dos Grandes Clubes de Futebol                   | 408                  | 408                  |
| Outras contas a receber                               | 3.127                | 3.127                |
| (-) Provisão para perda na realização de créditos (c) | (3.535)              | (3.535)              |
| <b>Total</b>  | <b><u>32.033</u></b> | <b><u>37.129</u></b> |



### (a) Transcons

Através da escritura de desapropriação amigável celebrada com o Esporte Clube Bahia, em 28/10/2012 o Município de Salvador desapropriou o imóvel denominado “Sede de Praia”, medindo 23.149 m<sup>2</sup>, com valor total de R\$ 12.929. Este montante foi pago mediante emissão de certidão Transcon – Transferência do Direito de Construir que pode ser utilizada pelo desapropriado em local a ser oportunamente indicado, ou alienar a terceiros o direito de construir relativo ao domínio que detinha sobre o imóvel ora desapropriado, equivalente a uma área de 46.298,50 m<sup>2</sup> com valor unitário padrão (VUP) de R\$ 558,51 e IU de 2,0.

Em 2015, a Administração do “ECB” finalizou entendimento com o Município de Salvador, compensando os valores do crédito de Transcon com débitos fiscais do ECB com o Município, resultando no seguinte montante:

| Valor da desapropriação                                 |                             |  |
|---|-----------------------------|--|
| Dimensão do Terreno<br>(em m <sup>2</sup> )<br><b>a</b> | VUP<br>(em R\$)<br><b>b</b> | Valor venal do terreno<br>(em Milhares de R\$)<br><b>c = a*b</b> |
| 23.149  | 1.684                       | 38.988   |

| Débitos com o Município de Salvador (em Milhares de R\$) |                                 |                       |  |
|--|---------------------------------|-----------------------|--|
| Débito tributário<br><b>d</b>                            | Construção judicial<br><b>e</b> | Demolição<br><b>f</b> | Total de débitos<br><b>g = d + e + f</b> |
| 11.845   | 802                             | 282                   | 12.929                                   |

Desta forma, o saldo favorável ao “ECB” passou a ser de R\$ 26.055 após a dedução dos débitos com a Prefeitura Municipal de Salvador.

Deste valor, R\$ 13.600 em créditos de Transcons seriam cedidos à OAS para pagamento do Novo Centro de Treinamento de Dias D’Ávila (Cidade Tricolor). No entanto, no exercício de 2015 o “ECB” ingressou com medida judicial para anulação do negócio jurídico com a OAS (ver nota explicativa nº 1).

### (b) Clube Recreativo da Cáala

Refere-se ao valor a receber referente à venda do jogador Bruno Jacinto (Bruno Paulista) que foi recebido em Fevereiro/2016.

### (c) Provisão para perda na realização de créditos

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014 está registrado o montante de R\$ 3.535 a título de provisão para perda na realização de créditos provenientes de exercícios anteriores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

|                                     |                |
|-------------------------------------|----------------|
|                                     | <b>R\$ mil</b> |
| Outras contas a receber             | 2.302          |
| União dos Grandes Clubes do Futebol | 408            |





|                                    | <u>R\$ mil</u>      |
|------------------------------------|---------------------|
| Fratelli Vita Bebidas S.A. – AMBEV | 305                 |
| OCP - Organização em Comunicação   | 382                 |
| Espetáculo                         | 75                  |
| Roxos e Doentes                    | 48                  |
| Comtecno                           | 15                  |
| <b>Total</b>                       | <b><u>3.535</u></b> |

#### 4. ADIANTAMENTOS

|                            | <u>2015</u>       | <u>2014</u>      |
|----------------------------|-------------------|------------------|
| Adiantamentos de salários  | 202               | -                |
| Adiantamentos para viagens | 2                 | 1                |
| Outros                     | 523               | 55               |
| <b>Total</b>               | <b><u>727</u></b> | <b><u>56</u></b> |

#### 5. DEPÓSITOS PARA RECURSOS LEGAIS

|                     | <u>2015</u>         | <u>2014</u>         |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Bloqueios judiciais | 1.356               | 1.320               |
| Depósitos judiciais | 919                 | 786                 |
| <b>Total</b>        | <b><u>2.275</u></b> | <b><u>2.106</u></b> |

O “ECB” é réu em processos de natureza cível, trabalhista e tributária que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Em relação aos processos trabalhistas, o “ECB” vem depositando valores mensais junto à Justiça Trabalhista, os quais são utilizados no pagamento de sentenças referentes a processos já encerrados.



## 6. IMOBILIZADO

| <u>CUSTO</u>                        | Imóveis       | Máquinas e equipamentos | Equipamentos de informática | Móveis e utensílios | Benefitórias | Total         |
|-------------------------------------|---------------|-------------------------|-----------------------------|---------------------|--------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2013</b>         | <b>1.982</b>  | <b>705</b>              | <b>107</b>                  | <b>325</b>          | <b>31</b>    | <b>3.150</b>  |
| Adições                             | 23.600        | 20                      | 22                          | 25                  | 222          | 23.889        |
| Baixas                              | -             | -                       | -                           | -                   | (31)         | (31)          |
| <b>Saldos em 31/12/2014</b>         | <b>25.582</b> | <b>725</b>              | <b>129</b>                  | <b>350</b>          | <b>222</b>   | <b>27.008</b> |
| Adições                             | -             | 72                      | 46                          | 17                  | 284          | 419           |
| <b>Saldos em 31/12/2015</b>         | <b>25.582</b> | <b>797</b>              | <b>175</b>                  | <b>367</b>          | <b>506</b>   | <b>27.427</b> |
| <b><u>DEPRECIAÇÃO ACUMULADA</u></b> |               |                         |                             |                     |              |               |
| <b>Saldos em 31/12/2013</b>         | -             | (226)                   | (95)                        | (94)                | -            | (415)         |
| Depreciação do período              | -             | (71)                    | (25)                        | (32)                | (11)         | (139)         |
| Baixa de depreciação                | -             | -                       | -                           | -                   | 11           | 11            |
| <b>Saldos em 31/12/2014</b>         | -             | (297)                   | (120)                       | (126)               | -            | (543)         |
| Depreciação do período              | -             | (75)                    | (29)                        | (36)                | (26)         | (166)         |
| <b>Saldos em 31/12/2015</b>         | -             | (372)                   | (149)                       | (162)               | (26)         | (709)         |
| <b><u>VALOR LÍQUIDO</u></b>         |               |                         |                             |                     |              |               |
| <b>Saldos em 31/12/2014</b>         | <b>25.582</b> | <b>428</b>              | <b>9</b>                    | <b>224</b>          | <b>222</b>   | <b>26.465</b> |
| <b>Saldos em 31/12/2015</b>         | <b>25.582</b> | <b>425</b>              | <b>26</b>                   | <b>205</b>          | <b>480</b>   | <b>26.718</b> |

A adição de R\$ 23.600 em 2014 refere-se ao registro do Novo Centro de Treinamento (Cidade Tricolor) e do Terreno das Margaridas.

A depreciação do exercício de 2015 montou em R\$ 166 (R\$ 139 em 2014), sendo apropriada como despesa.



## 7. INTANGÍVEL

|                                     | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Divisão de base - custo dos atletas | 8.122                | 6.865                |
| Atletas formados/contratados        | 244                  | 142                  |
| Direitos de imagem (a)              | 6.459                | 8.865                |
| Software                            | 170                  | 90                   |
| <b>Total</b>                        | <b><u>14.995</u></b> | <b><u>15.962</u></b> |

(a) Refere-se aos valores relativos aos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem), registrados conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13. Este saldo será amortizado de acordo com os prazos contratuais firmados com os atletas, como segue:

|  | <u>R\$</u>          |
|--|---------------------|
| <b>Direito de imagem a apropriar por ano</b> |                     |
| 2016   | 4.659               |
| 2017   | 1.320               |
| 2018   | 480                 |
|  | <b><u>6.459</u></b> |



Demonstramos no quadro abaixo as movimentações ocorridas nestas contas no exercício de 2015:

|                                    | Divisão de base - custo dos atletas | Atletas formados / contratados | Direito de imagem | Softwares  | Total         |
|------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------|---------------|
| <b>Saldos em 31/12/2014</b>        | <b>6.865</b>                        | <b>142</b>                     | <b>8.865</b>      | <b>90</b>  | <b>15.962</b> |
| <u>Adições</u>                     |                                     |                                |                   |            |               |
| Custos incorridos                  | 6.350                               | -                              | -                 | -          | 6.350         |
| Contratos firmados                 | -                                   | 833                            | 4.325             | -          | 5.158         |
| Aquisições                         | -                                   | -                              | -                 | 80         | 80            |
| <u>Baixas</u>                      |                                     |                                |                   |            |               |
| Dispensa de atletas                | (4.260)                             | -                              | -                 | -          | (4.260)       |
| Contratação de atletas             | (833)                               | -                              | -                 | -          | (833)         |
| Rescisão de contrato               | -                                   | -                              | (668)             | -          | (668)         |
| Amortizações/Apropriação de custos | -                                   | (731)                          | (6.063)           | -          | (6.794)       |
| <b>Saldos em 31/12/2015</b>        | <b>8.122</b>                        | <b>244</b>                     | <b>6.459</b>      | <b>170</b> | <b>14.995</b> |

Os atletas das categorias de base são avaliados periodicamente por uma equipe técnica especializada objetivando a identificação dos atletas que possuem real potencial para atingir o futebol profissional.

A Administração não espera incorrer em perdas relevantes, sendo o custo dos atletas considerado inferior ao valor de mercado.



## 8. EMPRÉSTIMOS

|                | <u>2015</u>         | <u>2014</u>         |
|----------------|---------------------|---------------------|
| BCV / BMG (a)  | 4.858               | 5.184               |
| Banco Itaú (b) | -                   | 752                 |
| Lecca S/A (c)  | -                   | 1.526               |
| Outros         | 99                  | 200                 |
| <b>Total</b>   | <b><u>4.957</u></b> | <b><u>7.662</u></b> |

(a) Em 24/10/2014 foi firmado com o BMG operação de mútuo através da qual foram cedidos créditos a receber oriundos do contrato com a Globo no montante de R\$ 6.000. Nesta operação foram incorridos R\$ 816 de juros, restando o saldo líquido de R\$ 5.184. Esta operação foi totalmente amortizada em 2015.

Em 06/05/2015 foi firmado nova operação de mútuo com o BCV através da qual foram cedidos créditos a receber oriundos do contrato com a Globo no montante de R\$ 9.500. Nesta operação foram incorridos R\$ 1.808, restando o saldo líquido de 7.692 a ser descontado em 19 parcelas mensais. Até Dezembro/2015 foram descontadas 07 parcelas com valores mensais de R\$ 500. Em Março/2016 o "ECB" quitou antecipadamente o saldo residual deste empréstimo.

(b) Correspondia ao contrato de cessão de crédito firmado com o Banco Itaú em 17/12/2014 tendo como garantia os valores a receber da Televisão Bahia referente ao Campeonato Baiano - Temporada 2015.

(c) Em 23/10/2014 foi firmada com a Lecca CFI S/A uma "Cédula de crédito bancário" onde foram cedidos os créditos a receber oriundos do contrato com a Globo sendo descontados até Dezembro/2015, quando o empréstimo foi quitado.

## 9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E FISCAIS

|                            | <u>2015</u>         | <u>2014</u>          |
|----------------------------|---------------------|----------------------|
| Obrigações com pessoal     | 1.149               | 3.841                |
| Obrigações previdenciárias | 614                 | 3.822                |
| Provisões de 13º e férias  | 961                 | 1.107                |
| Obrigações tributárias     | 266                 | 6.671                |
| <b>Total</b>               | <b><u>2.990</u></b> | <b><u>15.441</u></b> |

As obrigações previdenciárias (INSS e FGTS) e as obrigações tributárias (IRRF, Pis sobre folha, retenção de Pis/Cofins/CSLL) que foram parceladas foram reclassificadas para o passivo não circulante em 2015.



## 10. DIREITOS DE IMAGEM A PAGAR

Referem-se aos valores a pagar dos direitos contratuais dos atletas profissionais (direitos de imagem), registrados em contrapartida do ativo intangível ou ao resultado do exercício, conforme determina a Interpretação Técnica Geral 2003 – Entidade Desportiva Profissional aprovada pela Resolução CFC nº 1.429/13.

## 11. PARCELAMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS

|  | <u>2015</u>          | <u>2014</u>           |
|--|----------------------|-----------------------|
| Débitos tributários com a Prefeitura de Salvador<br>(nota explicativa nº 03) | -                    | 12.929                |
| Parcelamento PROFUT  | 4.824                | -                     |
| <b>Total do circulante</b>   | <b><u>4.824</u></b>  | <b><u>12.929</u></b>  |
| Parcelamento INSS – Timemania  | -                    | 55.078                |
| Parcelamentos FGTS   | -                    | 13.733                |
| Processos administrativos em curso   | -                    | 52.088                |
| Parcelamento PROFUT  | 87.418               | -                     |
| <b>Total do não circulante</b>   | <b><u>87.418</u></b> | <b><u>120.899</u></b> |

Em novembro e dezembro de 2015 o “ECB” protocolou adesão ao PROFUT, desistindo de todos os demais parcelamentos então em curso. O novo parcelamento abrange os débitos federais das duas entidades, “ECB” e “BASA”.

Com este novo parcelamento, houve redução total da dívida tributária em R\$34.025 em decorrência da previsão legal de redução em 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais.

O “ECB” optou pelo parcelamento especial do passivo remanescente em 240 meses para débitos no âmbito da RFB e PGFN e 180 meses para débitos administrados pela CAIXA (FGTS e CS).

## 12. RECEITA A APROPRIAR

|  | <u>2015</u>         | <u>2014</u>         |
|--|---------------------|---------------------|
| Televisão Bahia Ltda. (Campeonato Baiano)            | 1.008               | 180                 |
| Globo Comunicações e Participações Ltda. (Luvas) (a) | 4.400               | 4.000               |
| Globosat Programadora Ltda. (a)                      | 120                 | 201                 |
| Globosat Programadora Ltda. (Luvas) (a)              | 2.267               | 1.000               |
| Copa do Nordeste                                     | 80                  | -                   |
| (-) INSS a apropriar                                 | (727)               | (269)               |
| (-) Outros valores a apropriar                       | (174)               | (62)                |
| <b>Total do circulante</b>                           | <b><u>6.974</u></b> | <b><u>5.050</u></b> |



|  | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|--|----------------------|----------------------|
| Globo Comunicações e Participações Ltda. (a) | 8.800                | 13.200               |
| Globosat Programadora Ltda. (a)              | 4.533                | 6.800                |
| (-) INSS a apropriar                         | (1.333)              | (2.000)              |
| <b>Total do não circulante</b>               | <b><u>12.000</u></b> | <b><u>18.000</u></b> |

- (a) Referem-se aos valores recebidos antecipadamente, decorrentes dos contratos de Cessão de Direitos de Captação, Fixação, Exibição e Transmissão em Televisão Aberta dos sons e imagens do Campeonato Brasileiro de Clubes da Série A – Temporadas de 2012 a 2018 com a Globo Comunicações e Participações Ltda., com vencimento final em 2018, os quais são apropriados ao resultado do exercício de acordo com o regime de competência.

Os saldos do não circulante serão apropriados ao resultado dos seguintes exercícios:

|                                     | <u>Globo</u>        | <u>Globosat</u>     | <u>Total</u>          |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
| <b>Receitas a apropriar por ano</b> |                     |                     |                       |
| 2017                                | 4.400               | 2.267               | 6.667                 |
| 2018                                | 4.400               | 2.266               | 6.666                 |
|                                     | <b><u>8.800</u></b> | <b><u>4.533</u></b> | <b><u>13.333</u></b>  |
| <b>INSS a apropriar por ano (b)</b> |                     |                     |                       |
| 2017                                | (440)               | (227)               | (667)                 |
| 2018                                | (440)               | (226)               | (666)                 |
|                                     | <b><u>(880)</u></b> | <b><u>(453)</u></b> | <b><u>(1.333)</u></b> |
| <b>Valor líquido em 31/12/2015</b>  | <b><u>7.920</u></b> | <b><u>4.080</u></b> | <b><u>12.000</u></b>  |

- (b) Refere-se ao INSS retido decorrente dos adiantamentos de receita que serão apropriados pelo regime de competência.

### 13. ACORDOS TRABALHISTAS

O “ECB” mantém com o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região procedimento conciliatório para quitar os acordos e processos trabalhistas conciliados e homologados, cuja liquidação financeira por parte do “ECB” não é possível em função da indisponibilidade de recursos. Este procedimento conciliatório garante a suspensão dos atos processuais que impliquem em penhoras online ou bloqueios de valores em contas correntes.

De Janeiro a Junho/2015 foram aportados R\$ 300 mensais, passando a R\$ 340 de Julho a Dezembro/2015 para liquidar os processos, os quais são pagos mediante os critérios definidos pelo Tribunal. A partir de Janeiro/2016 até Junho/2016 o valor aportado será de R\$ 380 mensais, passando a R\$ 420 mensais a partir de Julho/2016, tendo sido



classificado no passivo circulante o valor de R\$4.800 correspondente às 12 parcelas que serão liquidadas em 2016.

#### 14. OUTRAS CONTAS A PAGAR

|   | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| OAS Empreendimentos S.A. (a)                                | -                    | 14.600               |
| Honorários advocatícios - Transcon (nota explicativa nº 03) | 2.606                | 2.606                |
| Outros valores a pagar                                      | 297                  | 353                  |
| <b>Total do circulante</b>                                  | <b><u>2.903</u></b>  | <b><u>17.559</u></b> |
| OAS Empreendimentos S.A. (a)                                | 23.600               | 9.000                |
| <b>Total do não circulante</b>                              | <b><u>23.600</u></b> | <b><u>9.000</u></b>  |

(a) No exercício de 2015, o “ECB” ingressou com medida judicial para anulação do negócio jurídico com a OAS, visto que o Fazendão encontra-se alienado fiduciariamente a um terceiro. Atualmente, foi deferida liminar no sentido de determinar a indisponibilidade dos bens (Fazendão, Cidade Tricolor e Margaridas) envolvidos no negócio jurídico entre BAHIA e OAS.

Em decorrência desta medida judicial, o valor de R\$ 1.000 correspondente ao montante a pagar em moeda corrente nacional no exercício de 2015 não foi pago, sendo que o total da dívida relativo a este negócio jurídico foi reclassificado para o não circulante.

#### 15. CONTINGÊNCIAS

|              | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|--------------|----------------------|----------------------|
| Trabalhistas | 24.146               | 18.984               |
| Cíveis       | 12.555               | 8.323                |
| Acordos      | 3.700                | -                    |
| <b>Total</b> | <b><u>40.401</u></b> | <b><u>27.307</u></b> |

O “ECB” é polo passivo em processos de natureza cível e trabalhista que se encontram tramitando em esferas administrativa e judicial. Foram provisionados contabilmente os valores referentes aos processos cuja expectativa de perda, de acordo com a avaliação dos consultores jurídicos do Clube, é considerada provável, bem como os acordos firmados extrajudicialmente.

Adicionalmente, o “ECB” é réu em diversos processos em curso, de natureza trabalhista e cível, totalizando aproximadamente R\$ 15.949 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 14.679 em 2014), para os quais a expectativa de perda (desembolsos futuros) foi avaliada como possível. Não existe qualquer provisão em relação a estes processos.





## 16. RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES

|  | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|--|----------------------|----------------------|
| Receita de transmissão e imagem                      | 48.920               | 44.541               |
| Receita de patrocínio, publicidade, luva e marketing | 5.664                | 1.648                |
| Receitas com transferência de atletas (a)            | 15.899               | 8.230                |
| Receitas de bilheteria                               | 10.489               | 9.804                |
| Acesso garantido / Sócio patrimonial                 | 5.214                | 5.468                |
| Loterias   | 2.861                | 2.894                |
| Outras   | 283                  | 3.195                |
| (-) Impostos incidentes                              | (5.580)              | (7.174)              |
| <b>Total</b>   | <b><u>83.750</u></b> | <b><u>68.606</u></b> |

(a) A receita de negociação de atletas em 2015 decorreu, principalmente, da venda do atleta Bruno Paulista cujo resultado está assim resumido:

|  | <u>R\$</u>           |
|--|----------------------|
| Receita (valor da transação)                       | 13.938               |
| (-) Participação de direitos econômicos repassados | (1.894)              |
| (-) Custo contábil amortizado                      | (55)                 |
| (-) Despesas com intermediação                     | (1.326)              |
| <b>Receita líquida para o clube</b>                | <b><u>10.663</u></b> |

## 17. CUSTOS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES

|   | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| Pessoal/Encargos/Benefícios                 | 41.623               | 58.191               |
| Custos com negociação e formação de atletas | 10.177               | 8.251                |
| Viagens                                     | 1.781                | 1.725                |
| Outros                                      | 524                  | 825                  |
| (-) Custo de formação de atletas (a)        | (6.350)              | (6.368)              |
| <b>Total</b>                                | <b><u>47.755</u></b> | <b><u>62.624</u></b> |

(a) Refere-se aos custos incorridos com a formação dos atletas da base, reclassificados para o ativo intangível.

## 18. PROVISÃO PARA PERDAS PROCESSUAIS

|                                  | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Processos trabalhistas e acordão | 21.242               | 10.079               |
| Processos cíveis                 | 4.370                | 8.323                |
| <b>Total</b>                     | <b><u>25.612</u></b> | <b><u>18.402</u></b> |



## 19. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS

|   | <u>2015</u>          | <u>2014</u>          |
|---|----------------------|----------------------|
| Receita de atualização das Transcons    | -                    | 26.059               |
| Estorno do saldo a pagar Ingresso Fácil | -                    | 5.607                |
| Correção de saldo de fornecedores       | -                    | 687                  |
| Resultado na baixa de imobilizado       | -                    | (20)                 |
| Benefício adesão PROFUT (a)             | 34.025               | -                    |
| <b>Total</b>                            | <b><u>34.025</u></b> | <b><u>32.333</u></b> |

(a) Refere-se ao resultado auferido com os benefícios de redução de multa, juros e encargos legais em decorrência da adesão ao PROFUT.

## 20. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2015 e de 2014, o “ECB” não mantinha cobertura de seguro considerada suficiente para cobrir possíveis perdas com eventuais sinistros decorrentes das suas operações. Todos os atletas e funcionários encontram-se segurados nos termos da Lei nº 9.615/98.

\* \* \* \*